



MSAI
MEDIÇÃO SOLUÇÕES METROLÓGICAS INTEGRADAS

Orçamento Laboratório Medição Juiz de Fora

Telefone: (32) 3082-1098

www.jf.msmi.com
medicaojuizdefora@jf.msmi.com

Nº.: 1072586 - 1

Data Emissão: 08/08/2025



Razão Social: Servical Serviços de Calibração LTDA

Endereço: Rua José Manoel De Oliveira, 15, - - Juiz De Fora/MG - Brasil - 36080340

CNPJ: 14510243000184

Inscrição Estadual: 002.879.001-0043

1/2

Contratante:	COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA	Fone:	
A/C Sr(a):	Lucas Machado	Email:	Irocha@cesama.com.br
Endereço:	Rua Monsenhor Gustavo Freire,75,	Bairro:	Dom Bosco
Cidade:	Juiz De Fora	CEP:	36025440
CNPJ/CPF:	21.572.243/0001-74	País:	Brasil
Solicitante:	COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA	Fone:	
Endereço:	Rua Monsenhor Gustavo Freire,75,	Bairro:	Dom Bosco
Cidade:	Juiz De Fora	CEP:	36025440
CNPJ/CPF:	21.572.243/0001-74	País:	Brasil

É com prazer que recebemos sua solicitação para prestação de serviços. Agradecemos a oportunidade e a confiança. Abaixo detalhamos as informações relativas à nossa proposta. Os valores são determinados para as quantidades descritas no orçamento. Estamos à disposição para qualquer necessidade de ajuste.

Quant.	Nome do Equipamento/Produto/Serviço	Local	Tipo	Valor Unitário	Valor Total
1	BALANÇA 100 ATE 300 kg (RBC)	No Cliente	RBC	399,70	399,70
1	DESLOCAMENTO		Deslocamento	60,00	60,00
5	MANÔMETRO (RBC)	No Cliente	RBC	93,23	466,15
2	TRANSDUTOR DE PRESSÃO	No Cliente	Rastreável	135,59	271,18
4	TRANSMISSOR DE TEMPERATURA	No Cliente	Rastreável	216,00	864,00
13				Total Geral:	2.061,03
Somente os certificados de serviços de Calibração RBC e RBC TERC terão o símbolo da acreditação.					
"Somente os certificados de serviços de Calibração RBC serão emitidos com o símbolo da acreditação."					

Prazo do Serviço:	VIDE ANEXO	Validade deste Orçamento:	30	Dias
Condição de Pagamento:	30 DIAS	Forma de Pagamento:	BOLETO	
Responsável Análise Crítica:	Evandro de Medeiros Rodrigues	Data Análise Crítica:	25/08/2025	
Cordialmente:	Maria Eduarda de Souza	Assinado eletronicamente por: Maria Eduarda de Souza Data: 25/08/2025 10:21:31		
Departamento Comercial				

Aceito o orçamento em seus termos e condições:

Nome: _____ Data: _____ Assinatura: _____

Atenção

-Não estão inclusas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, translado, excesso de bagagem e envio de equipamentos.

-O cliente deve informar com antecedência a necessidade de integração dos funcionários e envio de documentação para acesso às instalações.

-Certificados de calibração, relatórios de preventiva, qualificação, ensaio e a rastreabilidade dos certificados dos padrões estão disponíveis no software: www.milord.com.br.

-Informações essenciais para a calibração e rastreabilidade no vídeo:

www.youtube.com/watch?v=hLk6YoVire8 .

Razão Social: Servical Serviços de Calibração LTDA

Endereço: Rua José Manoel De Oliveira, 15, - - Juiz De Fora/MG - Brasil - 36080340

CNPJ: 14510243000184

Inscrição Estadual: 002.879.001-0043

2/2

Guia de Orientação

Condições Gerais de Fornecimento de Serviços

1-Serviços de Calibração, Verificação/Manutenção Preventiva, Ensaio e Qualificação Térmica: em função das características dos instrumentos e das condições das instalações do cliente, são possíveis as opções 1.1, 1.2 ou 1.3 para realização dos serviços:

1.1-Serviço interno: realizado nas instalações da Contratada

1.1.1-Prazo de atendimento: o prazo para realização dos serviços internos é de 7 (sete) dias úteis após o recebimento dos equipamentos e aprovação comercial. Para lotes acima de 20 equipamentos o prazo poderá ser alterado conforme volume.

1.1.2- O cliente é responsável pela entrega e retirada dos equipamentos no Laboratório MSMI-Medição. A verificação dos equipamentos é realizada no momento da entrega e da retirada . Não são responsabilidade do Laboratório MSMI-Medição as avarias, riscos, amassados, quebra, mal funcionamento, parcial ou integral, que ocorram devido ao transporte do equipamento, portanto não são passíveis de indenizações, reembolso, nem de reparos.

1.2-Serviço externo: realizado nas instalações do cliente ou no Laboratório Móvel

1.2.1-Agendamento: a equipe do Laboratório MSMI-Medição entra em contato com o responsável no cliente para o agendamento dos serviços.

1.2.2-Prazo de atendimento: após o término da realização dos serviços externos, os certificados de calibração e/ou relatórios gerados serão disponibilizados digitalmente, em até 7 (sete) dias úteis, no software www.milord.com.br.

1.2.3-Organização: é importante a preparação por parte do cliente para o cumprimento dos prazos previstos de atendimento do serviço externo, fornecendo o ambiente climatizado e as condições adequadas para realização dos serviços sem prejuízo de tempo. Os equipamentos devem estar disponíveis e/ou localizados na data e hora agendada para a realização dos serviços. O cliente deve disponibilizar pessoal responsável para a operação da máquinas, realizar a retirada e reinstalação dos equipamentos, quando necessário.

1.2.4-Para as quantidades e tipos de equipamentos diferentes dos aprovados, será enviado orçamento adicional. Caso os serviços não possam ser realizados ou fique constatado prejuízo de tempo por responsabilidade do cliente, como indisponibilidade dos equipamentos ou demora na liberação, poderá ser cobrado o valor em horas técnicas e/ou taxa de deslocamento.

1.3-Serviços terceirizados: realizados por provedores homologados

1.3.1- Prazo de atendimento: o prazo para realização dos serviços terceirizados é de 15 (quinze) dias após o recebimento dos equipamentos e aprovação comercial. Para lotes acima de 20 equipamentos o prazo poderá ser alterado conforme volume.

1.3.2-O cliente é responsável pela entrega e retirada dos equipamentos no Laboratório MSMI-Medição conforme item 1.1.2.

2-Informações básicas para os serviços: para realização dos serviços é necessário que o cliente forneça algumas informações.

2.1-Código de identificação: é a "Carteira de Identidade" do equipamento. Caso seja fornecida a forma e/ou a lógica, a Contratada dará sequência às codificações dos equipamentos, sem a necessidade de que sejam especificados um a um.

2.2-Periodicidade: a Contratada fará o gerenciamento dos vencimentos e vai gerar as etiquetas, de forma que o cliente seja informado com antecedência sobre os vencimentos. A periodicidade dos serviços deverá ser informada no aceite da proposta através do e-mail ou contato com a área técnica.

2.3-Critério de aceitação ou limite de erro permitível (opcional): quando informado pelo cliente possibilita que conste no certificado de calibração um laudo de aprovação ou reprovação. Caso esta informação não seja fornecida, o certificado será emitido sem o laudo, e a aprovação ou reprovação ficará a critério da análise do cliente. Se necessário, o cliente poderá informar sua própria regra de decisão. Regra padrão: se o Limite de erro for maior ou igual ao Erro + Incerteza o Instrumento é Aprovado. Se o Limite de erro for menor que Erro + Incerteza o Instrumento é Reprovado. O "Erro + Incerteza" é obtido pelo laboratório no processo de calibração.

2.4-Os serviços de Calibração, Verificação/Manutenção Preventiva, Ensaio e Qualificação Térmica não são passíveis de garantia e/ou certeza de aprovação do equipamento, sendo emitido o laudo e cobrado o valor do serviço mesmo com a reprovação.

2.5-Procedimento: os serviços serão realizados conforme procedimentos internos do Laboratório MSMI-Medição. Favor entrar em contato para conhecer os métodos utilizados.

2.6-Os valores apresentados neste orçamento são para atendimento em horário comercial, de segunda a sexta-feira. Os preços podem sofrer alteração após a análise técnica dos equipamentos.

Nestes casos o cliente será informado e enviado novo orçamento para aprovação antes do prosseguimento dos serviços.

2.7-Para os certificados de calibração, relatórios de preventiva, qualificação e ensaio já emitidos, mas que o cliente solicite alguma alteração, inserção de critério de aceitação, alteração de periodicidade, poderá ser cobrado um valor correspondente para emissão do suplemento.

2.8-O faturamento de orçamento aprovado será realizado logo após a conclusão dos serviços. Caso tenha data limite para o faturamento deve ser informada no momento da aprovação do serviço.

2.9-Os equipamentos deixados ou abandonados no Laboratório MSMI-Medição por mais de 90 (noventa) dias após a comunicação da liberação estão sujeitos a cobrança da estadia (guarda), e após 180 (cento e oitenta) dias poderão ser depositados em juízo para destinação legal e/ou leilão. Conforme legislação de cada localidade, após esse prazo, o equipamento poderá ser alienado, doado, ou desmontado para retirada de peças.

3-Serviços de Manutenção Corretiva: equipamentos que necessitarem de manutenção corretiva serão enviados para orçamento interno ou para fornecedores homologados. O serviço de manutenção corretiva será realizado somente após a aprovação do cliente.

3.1-Os orçamentos de manutenção corretiva não incluem a realização de serviços de calibração, sendo um orçamento específico.

3.2-Os serviços de manutenção corretiva têm garantia padrão de 90 (noventa) dias, caso contrário, o prazo estará definido em nossa proposta técnico/comercial.

3.3-Quando aprovada a calibração após a realização dos serviços de manutenção corretiva, os equipamentos serão enviados diretamente para a calibração. A partir desse momento será utilizado o funcionamento conforme descrito no item 1.

3.4-Pode ocorrer do equipamento ser devolvido sem a possibilidade de manutenção corretiva.

4-Confidencialidade e dados Pessoais (LGPD)

4.1-Serão tratadas como confidenciais todas as informações relacionadas aos equipamentos e documentos do cliente em razão do presente orçamento e serviços.

4.2-As partes se comprometem a zelar pela privacidade e proteção dos dados pessoais compartilhados de acordo com obrigações legais vigentes, normas e princípios.

4.3-Serão objeto de tratamento para o orçamento e realização dos serviços os seguintes dados pessoais: dados relacionados à identificação dos funcionários, nome completo, endereço, data de nascimento, CPF, RG, e-mail e telefone, para finalidade de registro, documentação trabalhista e na prestação dos serviços.

4.4-As partes se comprometem a notificar, em no máximo 24 horas, a respeito de quaisquer incidentes de segurança que possam acarretar risco ou dano relevante aos titulares de dados pessoais, bem como a cooperar ativamente e agir na identificação, apuração e remediação de quaisquer incidentes de segurança envolvendo os dados pessoais sob sua tutela.

4.5-Disponibilizamos o Comitê de Privacidade de Dados da MSMI-Medição pelo e-mail privacidadadedados@msmi.com para qualquer dúvida relativa à proteção de dados e direitos de privacidade.

5-Declarções e Garantias Anticorrupção

5.1-As partes declararam neste ato que estão cientes, entendem, e não violarão os termos das leis anticorrupção brasileiras e de quaisquer outras leis antissuborno ou anticorrupção aplicáveis ao presente orçamento. As partes por si e por seus administradores, sócios e funcionários se comprometem agir de forma ética e em conformidade com os preceitos legais.

5.2-Nenhuma das partes deve dar, oferecer, pagar, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou coisa de valor a funcionários ou autoridade governamental, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão de tal Agente Público.

6- Código de Ética da MSMI – Medição foi elaborado com objetivo de elevar nosso grau de responsabilidade e excelência na condução das atividades em conformidade com as principais normas de sistema de gestão e alinhados com os conceitos ESG (Ambiental, Social e Governança). Link para o Código de Ética Medição: www.medicaonet.com.br/servicos/codigo-etica-msmi-medicao/

Fim das informações deste orçamento.